



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 087/2011
DE 07 de Outubro de 2011

NOMEIA COMISSÃO PARA FICHA DE AVALIAÇÃO

O Sr. **João Batista Gomes**, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais abaixo, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão para Ficha de Avaliação dos servidores que estão no período probatório devido o concurso público, pelo prazo de 01 (um) ano.

MEMBROS DA COMISSÃO

Administração:

Chefe do RH: Gilberto Evangelista de Oliveira;
Representante do RH: Angélica Dornelas da Silva;
Chefia Imediata: Gilberto Evangelista de Oliveira;
Chefia Mediata: Edmilson Francisco de Amorim

Educação:

Chefia Imediata: Darsone Miranda;
Chefia Mediata: Andréia Alves Martins

Saúde:

Chefia Imediata: José Teófanos de Souza;
Chefia Mediata: Wallace Nacari Neto

Obras:

Chefia Imediata: Cristiano da Silva Marques;
Chefia Mediata: João Batista Pereira da Silva

Art. 2º- A Comissão de Avaliação terá as seguintes atribuições:
Execução de trabalhos nas áreas de:

- a) **AVALIAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE EXONERAÇÃO, EFETIVAÇÃO.**

Art. 3º- O Laudo contendo a Avaliação deverá ser apresentado ao Prefeito Municipal, ao prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de solicitação do mesmo.



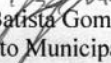
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – MG, 07 de Outubro de 2011.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal